



DECRETO Nº 7.659, DE 27 DE MAIO DE 2024.

**DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO, A
PEDIDO, DE SERVIDORA OCUPANTE
DE CARGO EFETIVO.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU, ES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente e consubstanciadas nas disposições da Constituição Federal, na Lei Orgânica Municipal Lei 1.380, de 05 de abril de 1990 (LEI ORGÂNICA MUNICIPAL), com fundamento no Art. 61 da Lei nº 3.230, de 02 de abril de 2024,

Considerando que a referida servidora foi nomeada para o cargo efetivo de Nutricionista através do Decreto nº 7.588, de 02 de abril de 2024, e tomou posse em 13 de maio de 2024;

Considerando que a servidora Fernanda Barcellos Noibauaer, matrícula nº 018198, manifestou formalmente seu pedido de exoneração conforme protocolo nº 004136/2024,

DECRETA:

Art. 1.º Fica exonerada, a pedido, Fernanda Barcellos Noibauaer, matrícula nº 018198, do cargo efetivo de Nutricionista, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 13 de maio de 2024.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Baixo Guandu/ES, 27 de maio de 2024.


LASTÊNIO LUIZ CARDOSO
Prefeito Municipal

REGISTRADA E PUBLICADA
Em, 27 de maio de 2024


PYETRA DALMONE LAGE PAIXÃO
Secretária Municipal de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

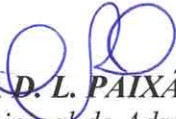
CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

(Publicação Mural – Art. 90, Lei 1380/90 – Emenda 013/2005)

PYETRA D. L. PAIXÃO,
*Secretária Municipal de
Administração por nomeação
na forma da Lei.*

C E R T I F I C A ter sido afixado, na data infra, no Mural da Prefeitura Municipal de Baixo Guandu – ES, o Decreto nº 7.659 de 27 de maio de 2024, que “**Dispõe sobre a Exoneração, a Pedido, de Servidora Ocupante de Cargo Efetivo**”, nos termos do disposto no Art. 90, inciso II, da Lei Municipal nº 1380, de 05 de abril de 1990 – LEI ORGÂNICA MUNICIPAL.

Baixo Guandu (ES), 27 de maio de 2024.


PYETRA D. L. PAIXÃO
Secretária Municipal de Administração